



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Formiga**  
**Setor de Assuntos Institucionais**  
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG  
3733228434 - www.ifmg.edu.br

## **EDITAL 14/2022**

### **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE AFASTAMENTO DE DOCENTES PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU OU PÓS-DOCTORADO**

#### **IFMG-CAMPUS FORMIGA**

**DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.173, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016, RESOLVE retificar o edital de abertura do Processo de Classificação para Afastamento de Docentes para participar em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu ou Pós-Doutorado, observadas as normas estabelecidas neste Edital, nos termos da Portaria IFMG nº 558/2021.

#### **No item 5.1, onde se lê:**

XII - De **02/05 a 13/05/2022**: a Área Acadêmica de lotação do(a) docente deverá reunir-se para avaliar a possibilidade de liberá-lo para o afastamento e deverão constar em ata de reunião da assembleia os seguintes itens:

...

XIII - De **16/05 a 18/05/2022**: a Comissão Permanente de Pessoal Docente local deverá se reunir para avaliar a pertinência dos pedidos de afastamento e a necessidade de contratação de docente substituto(a), conforme solicitação da Área de Lotação do Servidor e inserir no SEI, em cada processo de solicitação, a ata com a decisão proferida, conforme a Portaria Nº 558 de 13 de Agosto de 2021;

XIV - O servidor docente após conferir que todos os documentos de responsabilidade da Área Acadêmica e da CPPD foram emitidos em seu processo de afastamento deverá adicionar um despacho direcionado à Comissão de Afastamento Docente (CFO-CAD), atestando o cumprimento dos incisos XII e XIII do item 5.1. A Comissão de Afastamento Docente irá analisar a documentação dos(as) candidatos(as) inscritos nos dias **19/05 e 20/05/2022** a fim de apurar os resultados.

XV - Após prazo de recursos a Comissão de Afastamento Docente encaminhará o resultado preliminar ao Direção Geral do campus (CFO-IFMG) que deverá avaliar a possibilidade de liberação do servidor docente solicitante e da contratação de professor substituto, emitindo parecer, entre os dias **24/05 e 25/05/2022** e em caso de aprovação, encaminhar o resultado preliminar do edital para apreciação do Conselho Acadêmico do campus.

### Leia-se:

#### 5.1 ...

XII - De **03/05 a 11/05/2022**: a Área Acadêmica de lotação do(a) docente deverá reunir-se para avaliar a possibilidade de liberá-lo para o afastamento e deverão constar em ata de reunião da assembleia os seguintes itens:

...

XIII - De **12/05/2022**: a Comissão Permanente de Pessoal Docente local deverá se reunir para avaliar a pertinência dos pedidos de afastamento e a necessidade de contratação de docente substituto(a), conforme solicitação da Área de Lotação do Servidor e inserir no SEI, em cada processo de solicitação, a ata com a decisão proferida, conforme a Portaria Nº 558 de 13 de Agosto de 2021;

XIV - No dia **13/05/2022**, o servidor docente após conferir que todos os documentos de responsabilidade da Área Acadêmica e da CPPD foram emitidos em seu processo de afastamento deverá adicionar um despacho direcionado à Comissão de Afastamento Docente (CFO-CAD), atestando o cumprimento dos incisos XII e XIII do item 5.1. A Comissão de Afastamento Docente irá analisar a documentação dos(as) candidatos(as) inscritos nos dias **13/05 e 16/05/2022** a fim de apurar os resultados.

XV - Após prazo de recursos a Comissão de Afastamento Docente encaminhará o resultado preliminar ao Direção Geral do campus (CFO-IFMG) que deverá avaliar a possibilidade de liberação do servidor docente solicitante e da contratação de professor substituto, emitindo parecer, no dia **18/05/2022** e em caso de aprovação, encaminhar o resultado preliminar do edital para apreciação do Conselho Acadêmico do campus.

### No item 6.1, onde se lê:

O processo seletivo simplificado será realizado conforme o cronograma constante no **Quadro I**, abaixo:

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Procedimento</b>
18/04/2022 a 29/04/2022	-	Período de inscrições do processo seletivo
18/04/2022 a 29/04/2022	-	Servidor interessado envia o processo para Área Acadêmica, CPPD e Comissão de afastamento do campus.

02/05/2022	-	Comissão publica lista de docentes inscritos no processo seletivo
02/05/2022 a 13/05/2022	-	Área Acadêmica analisa solicitações de inscrição, avaliará as pertinências dos afastamentos e emitirá as atas de reunião.
16/05/2022 a 18/05/2022	-	CPPD verificará as atas emitidas pela Área Acadêmica de lotação dos candidatos, junto com as solicitações dos candidatos para avaliar a pertinência da solicitação de afastamento e da contratação de professor substituto;
19/05/2022 e 20/05/2022	-	A comissão de afastamento analisa a documentação comprobatória e os pareceres emitidos pelas Áreas Acadêmicas e CPPD, para determinar a pontuação do candidato, conforme o barema de pontuação em anexo neste Edital.
23/05/2022	-	Publicação do Resultado Preliminar do processo seletivo pela Comissão de Afastamento
24/05/2022	-	Recurso contra resultado preliminar*
A partir de 25/05/2022	-	A direção geral/direção do <i>Campus</i> avaliará e encaminhará os resultados para a deliberação do Conselho Acadêmico do campus.
A partir de 25/05/2022	-	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo

**Leia-se:**

6.1 O processo seletivo simplificado será realizado conforme o cronograma constante no **Quadro I**, abaixo:

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Procedimento</b>
18/04/2022 a 29/04/2022	-	Período de inscrições do processo seletivo
18/04/2022 a 29/04/2022	-	Servidor interessado envia o processo para Área Acadêmica, CPPD e Comissão de afastamento do campus.

03/05/2022	-	Comissão publica lista de docentes inscritos no processo seletivo
03/05/2022 a 11/05/2022	-	Área Acadêmica analisa solicitações de inscrição, avaliará as pertinências dos afastamentos e emitirá as atas de reunião.
12/05/2022	-	CPPD verificará as atas emitidas pela Área Acadêmica de lotação dos candidatos, junto com as solicitações dos candidatos para avaliar a pertinência da solicitação de afastamento e da contratação de professor substituto;
13/05/2022 e 16/05/2022	-	A comissão de afastamento analisa a documentação comprobatória e os pareceres emitidos pelas Áreas Acadêmicas e CPPD, para determinar a pontuação do candidato, conforme o barema de pontuação em anexo neste Edital.
A partir de 16/05/2022	-	Publicação do Resultado Preliminar do processo seletivo pela Comissão de Afastamento
A partir de 17/05/2022	-	Recurso contra resultado preliminar*
A partir de 18/05/2022	-	A direção geral/direção do <i>Campus</i> avaliará e encaminhará os resultados para a deliberação do Conselho Acadêmico do campus.
A partir de 18/05/2022	-	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo

Formiga, 03 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor(a) Geral - Campus Formiga**, em 03/05/2022, às 07:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1179472** e o código CRC **03F19893**.